

Nosso concurso literário “Um Convite à Escrita Subjetiva” recebeu vários textos de diferentes regiões do Ceará, e abordou a escrita subjetiva da comunidade interna do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) no período pandêmico. Dessa forma, as subjetividades, externalizadas em forma de prosa ou poesia, ganharão espaço em um livro que, em breve, será publicado com o título: **ENTRE PAREDES E AFETOS: PROSA E POESIA NA QUARENTENA** . Para ilustrarmos a capa deste livro, queremos a sua ajuda. Sendo assim, se você tem habilidade, criatividade e vontade, desenhe, pinte e mande sua ideia. Mais informações, acesse o edital.

1. DO OBJETIVO

11. O presente edital estabelece normas e procedimentos necessários à realização do Concurso Cultural que tem como objetivo a criação da capa do livro “**ENTRE PAREDES E AFETOS: PROSA E POESIA NA QUARENTENA**”, resultante do concurso literário do IFCE - *Campus* Tianguá, “Um Convite à Escrita Subjetiva”. Este concurso é de caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vinculado à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço.

12. O concurso objetiva selecionar a melhor proposta de capa de livro para identificação visual e simbólica do livro.

13. A logomarca vencedora será adotada como capa do livro a ser publicado e passará a ser propriedade exclusiva do IFCE - *Campus* Tianguá e sendo utilizada em todas as formas de identidade do material a ser publicado e outras aplicações definidas pela comissão organizadora do livro.

14. A proposta de criação da capa do livro, obrigatoriamente, deverá levar em consideração os seguintes princípios:

- a) **Identidade:** deve ser identificada por reproduzir a temática do isolamento social e as subjetividades advindas dele, abordadas nos textos.
- b) **Caráter:** deve ser marcada pela singularidade.

Parágrafo único. Para efeito do item **1.4.**, alínea **b)**, singularidade significa algo que é único dentre os demais de sua espécie; distinto; ímpar.

2. DO MATERIAL A SER PUBLICADO ATRAVÉS DO CONCURSO LITERÁRIO “UM CONVITE À ESCRITA SUBJETIVA”

- 21.** O Concurso Literário “Um Convite À Escrita Subjetiva” é uma realização do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *Campus* Tianguá, organizado por professores e técnico administrativo deste campus.
- 22.** O Concurso Literário “Um Convite À Escrita Subjetiva” buscou proporcionar à comunidade interna do IFCE a possibilidade de, em forma de prosa ou poesia, externalizar sentimentos e vivências no período da quarentena.
- 23.** Dos escritos recebidos do Concurso Literário “Um Convite À Escrita Subjetiva”, publicaremos o livro **“ENTRE PAREDES E AFETOS: PROSA E POESIA NA QUARENTENA”**

3. DO TEMA

- 31.** A logomarca deve considerar o tema tratado no Concurso Literário “Um Convite À Escrita Subjetiva”, e que se adeque ao título do livro: **“ENTRE PAREDES E AFETOS: PROSA E POESIA NA QUARENTENA”**

4. DOS PARTICIPANTES

- 41.** Todos os discentes regularmente matriculados, docentes e técnicos administrativos do IFCE- *Campus* Tianguá poderão submeter suas propostas, individualmente.
- 42.** Considera-se participante do concurso todo aquele que tiver seu trabalho recebido em conformidade com as normas estabelecidas neste edital.

5. DA INSCRIÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

- 51.** O período para inscrição e envio das propostas será de **09 a 23 de Outubro de 2020.**
- 52.** Não serão aceitas propostas após a data limite.

- 53.** Não há limite de envio de propostas de logomarcas por inscrito.
- 54.** As propostas devem ser enviadas, exclusivamente, via *e-mail*, para umconviteaescrita@gmail.com
- 541.** O assunto do *e-mail* deverá ser: CONCURSO PARA A CRIAÇÃO DA CAPA DO LIVRO.
- 542.** O corpo do e-mail deverá conter:
- a) nome completo do participante;
 - b) CPF;
 - c) matrícula (para discentes) ou SIAPE (para servidores).
- 55.** A logomarca deverá estar nos formatos cdr/png/jpg/psd vetorizadas ou em alta resolução.
- 56.** Não serão aceitas propostas de logomarcas que não obedeçam aos itens **5.4.**, **5.4.1.** e **5.4.2.** deste Edital.
- 57.** A inscrição será concretizada com o envio do *e-mail* que constar a proposta de logomarca para a capa do livro “**ENTRE PAREDES E AFETOS: PROSA E POESIA NA QUARENTENA**” obedecendo aos termos deste Edital.

6. DA COMISSÃO JULGADORA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CONCURSO

- 61.** A Comissão Organizadora do concurso Literário “Um convite à escrita Subjetiva” atuará no julgamento, observando o item **6.3.**, e selecionará a logomarca finalista dentre as enviadas por *e-mail*.
- 62.** Apenas uma proposta será classificada em 1º lugar e utilizada como a capa do livro “**ENTRE PAREDES E AFETOS: PROSA E POESIA NA QUARENTENA**”
- 63.** Serão considerados os seguintes critérios de julgamento dos trabalhos:
- a) criatividade (inovação conceitual e técnica): 25%;
 - b) originalidade (desvinculação de outras marcas existentes): 20%;
 - c) comunicação objetiva (concisão e universalidade): 20%;
 - d) relação com o conceito, o tema e o objetivo geral do abordado no concurso

literário “Um convite à escrita Sibjetiva: 35%.

Parágrafo único. Cada critério deverá ser pontuado com um valor entre 0 (zero) e 10 (dez).

64. Havendo empate que impossibilite a classificação de uma única proposta, será critério de desempate o item “**6.3 d**”.

65. Caso persista o empate, será considerado o item “**6.3 a**” como critério de desempate.

7. DO CRONOGRAMA

09/10/2020	Abertura das inscrições e envio de propostas
26/10/2020	Encerramento das inscrições e envio de propostas
27/10/2020	Seleção das propostas pela Comissão
30/10/2020	Anúncio da capa do livro vencedora

8. DA PREMIAÇÃO

81. O participante vencedor do concurso terá seu nome divulgado nas mídias sociais do IFCE – *Campus* Tianguá, e o nome constará nos créditos do livro como ilustrador (a)

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

91. A participação neste concurso não enseja nenhuma remuneração financeira ou qualquer modalidade de sorte às pessoas participantes e não vincula a compra ou aquisição de quaisquer produtos ou serviços das pessoas envolvidas.

92. A simples participação neste concurso implica a total aceitação deste regulamento e os participantes neste concurso declaram, desde já, serem os autores das propostas de logomarcas enviadas para a comissão organizadora do concurso literário “Um convite à escrita subjetiva”, não tendo cometido plágio ou violação a qualquer direito de terceiro. Caso sejam utilizadas fontes comerciais, atentar para os

direitos autorais.

93. Os participantes também cedem e transferem para o IFCE - *Campus* Tianguá, sem quaisquer ônus para a Instituição e em caráter definitivo, de forma plena e irrevogável, todos os direitos autorais sobre todas as propostas de logomarcas enviadas, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica e na divulgação do resultado.

94. Aos organizadores, reserva-se o direito de efetuar alterações que considerarem necessárias na aplicação da logomarca escolhida.

95. O IFCE - *Campus* Tianguá não se responsabiliza por problemas técnicos que impeçam, retardem ou prejudiquem o envio ou recebimento das propostas de logomarcas.

96. Quaisquer dúvidas ou divergências não previstas no presente regulamento serão julgadas e decididas pela comissão organizadora do Concurso literário: “Um convite á escrita subjetiva”.

**Comissão Organizadora do Concurso
Literário “Um convite à escrita subjetiva”**